



PROCESSO N. 3.618/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2021
EDITAL N. 011/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Mogi Mirim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, objetivando a aquisição dos medicamentos descritos no Item I – OBJETO deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002, com os Decretos Municipais n. 3.705/2004 e n. 3.900/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n. 147/2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: às 08 horas do dia 01/04/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 05/04/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 05/04/2021.

TEMPO DE DISPUTA: 05 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

I - OBJETO

1.1 O presente pregão tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados ao atendimento dos processos judiciais impetrados contra o município de Mogi Mirim, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

II - DO PROCEDIMENTO

2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 O certame será realizado através da utilização da opção “Licitações”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre o BANCO DO BRASIL S/A e o MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

2.3 Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão todas as empresas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

3.2 Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar sem plano de recuperação judicial homologado pelo juízo, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam



cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Mogi Mirim.

IV - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

4.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

4.2 O credenciamento do licitante vencedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3 A chave de identificação e a senha terão validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e declaração constante do Anexo II deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico observado data e horário limite estabelecido.

4.6 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.7 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

V - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1 As propostas serão recebidas até o horário previsto, após ocorrerá à divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar sua aceitabilidade.

5.2 Aberta à etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado pelo licitante.

5.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.5 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.



5.6 No caso de desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.6.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 30 minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica no site divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.8 Facultativamente, a pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, a Pregoeira poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contra proposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.9 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.10 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

VI - DA PROPOSTA

6.1 A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.1.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada;

6.1.2 Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais;

6.1.3 A marca do material deverá ser obrigatoriamente especificada.

6.1.4 Somente serão aceitos preços com duas casas decimais após a vírgula.

6.1.5 Em se tratando de medicamento constante da tabela CMED para venda ao Governo, quando cabível, deverá ser obrigatoriamente aplicado do desconto CAP.

6.1.6 Deverá ser indicado na proposta o responsável pela assinatura do contrato, contendo os seguintes dados:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____



Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____

6.2 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

6.3 É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pela Pregoeira, será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.

6.4 Os preços contidos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

6.5 No caso de discordância entre os preços unitários e totais prevalecerá o unitário.

6.6 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.6.1 Na análise da proposta, quando cabível, será verificado o valor máximo de venda ao Governo constante da tabela CMED, sob pena de desclassificação.

6.7 Serão rejeitadas as propostas que:

6.7.1 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente (s) que permita (m) a perfeita identificação do material licitado;

6.7.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira.

6.8 O Município de Mogi Mirim é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

VII - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



7.4 Ocorrendo à situação a que se referem os subitens 7.2 e 7.3 deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

VIII - DO JULGAMENTO FINAL

8.1 Será (ão) considerado (s) vencedor (es) o (s) licitante (s) que apresentar (em) menor preço por lote referente ao material objeto do presente certame.

IX - DA HABILITAÇÃO

9.1 O licitante vencedor deverá apresentar a documentação no prazo máximo de 02 (duas) horas após o término da disputa, através do email: sirlenlicitacoesmogimirim@gmail.com, ou na Secretaria de Suprimentos, na Sede do Município, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim-SP, CEP: 13.800-050, e deverão enviar a documentação original no endereço supra, imediatamente após a disputa.

9.1.1 No caso de a vencedora possuir assinatura com certificado digital devem ser assinadas as Declarações e a Proposta e encaminhada pelo e-mail no prazo acima mencionado, dispensando o envio dos originais.

9.1.2 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da documentação de habilitação ou de qualquer outro documento complementar ou retificador (salvo aqueles que vierem a ser requeridos por diligência) ou que deveria ter sido remetido juntamente com a proposta, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta, e a convocação da próxima licitante.

9.2 Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.3 Os documentos de habilitação serão os seguintes:

A) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e da última alteração contratual, se houver, devidamente depositados ou arquivados na Junta Comercial do Estado onde estiver estabelecida a pessoa jurídica, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Deverá ser entregue somente com a documentação em original, não sendo necessária cópia via e-mail.

B) DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. **Cartão CNPJ.**
2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.**
3. **Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).**
4. **Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, como também aos débitos efetivamente inscritos em Dívida Ativa.**
5. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, com validade da data da abertura dos envelopes de documentação.**
6. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS), com validade na data da abertura dos envelopes de documentação.**
7. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943.**

Quanto às certidões que omitirem a data de seu vencimento, só serão aceitas as que forem expedidas com prazo não superior a 06 (seis) meses a contar da data da abertura dos envelopes dos documentos para habilitação.

Os documentos referidos neste tópico poderão ser apresentados em original (Internet) ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

C) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária do Município de origem ou Estado (onde a empresa licitante esta estabelecida);
- Comprovação de autorização (AFE) por órgão competente do Ministério da Saúde, incumbido da Vigilância Sanitária dos produtos em objeto, contendo permissão para que a empresa licitante exerça as atividades sob regime de vigilância sanitária.
- Registro do Produto no Ministério da Saúde dentro de sua validade, e estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da revalidação do mesmo atualizada ou cópia da publicação no D.O.U especificando o deferimento da revalidação.



- No caso de produtos sob regime de Vigilância Sanitária que não são registrados, deverão ser apresentadas cópias das publicações no Diário Oficial da União que conste a Dispensa de Registro dos mesmos.

D) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. Certidão negativa de falência expedida pelo cartório judicial distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Caso a empresa se encontre em processo de recuperação judicial, deverá apresentar durante a fase de Habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor.

9.4 Juntamente com os documentos para habilitação deverá ser entregue declaração dando ciência de que a licitante não mantém em seu quadro de pessoal, menores em qualquer trabalho (Anexo III – Modelo), declaração de fato impeditivo de habilitação (Anexo II), Declaração de ME ou EPP (Anexo V) e Proposta de Preços, que deverá atender a todos os requisitos da cláusula 6.

9.5 Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.6 Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade máxima competente a decisão em grau final.

9.7 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por Cartório competente, ou mediante publicação em órgão de Imprensa Oficial, devendo, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

9.8 Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de Lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

9.9 Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

9.10 Os documentos emitidos via Internet poderão ser conferidos pela Equipe de Apoio.

X. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 DA IMPUGNAÇÃO

10.1.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital de Licitação perante o Município de Mogi Mirim no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão.

10.1.1.1 A impugnação poderá ser encaminhada através do endereço eletrônico licitacoesmm1@gmail.com.

10.1.1.2 O prazo para acolhimento das impugnações apresentadas é de segunda a sexta feira das 07h30 às 17h00, horário de funcionamento da Secretaria de Suprimentos.



10.1.1.3 Não serão acolhidas as impugnações apresentadas fora do prazo estipulado no item 10.1.1 encaminhadas após as 17h00.

10.1.2 Caberá à autoridade superior decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.1.3 Acolhida à impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.1.4 A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

10.2. DOS RECURSOS

10.2.1 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 10 (dez) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.2.2 As alegações e memoriais dos recursos deverão se relacionar com as razões indicadas pelo licitante na sessão pública.

10.2.3 O recurso contra atos e decisões da pregoeira não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a pregoeira adjudicará o objeto ao vencedor e a autoridade superior homologará os procedimentos licitatórios.

XII – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo IV, as condições e forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste Edital.

12.2 Até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documentos (s) ou declaração (ões) incorreta (s), bem como aquela cuja situação técnica ou econômica/ financeira tenha se alterado após início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

12.3 Nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, ocorrendo recusa em assinar a ata de registro de preços, sem justificativa aceita pelo Município de Mogi Mirim, no prazo de 05 (cinco) dias contados da homologação, ou então na hipótese de silêncio, dentro do mesmo prazo, o proponente vencedor, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, decairá do direito de contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

XIII – DO PAGAMENTO

13.1 Município pagará o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários à perfeita execução do objeto do presente licitatório e fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser entregue juntamente com a Certidão

de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS, em plena validade, devidamente atestado por funcionário credenciado do CONTRATANTE.

§1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.

§2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

13.2 O pagamento será efetuado no décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo do equipamento, após a entrega da documentação descrita no item 13.1, e fica condicionado à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.

13.3 A CONTRATADA não poderá negociar títulos provenientes deste termo.

IV – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 Os recursos necessários para fazer frente às despesas da presente licitação onerarão as dotações orçamentárias:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso
539	011601.1030105822.153	3.3.91.92.99	1 – Tesouro
539	011601.1030105822.153	3.3.90.30.09	1 – Tesouro
539	011601.1030105822.153	3.3.90.30.09	1 – Tesouro
539	011601.1030105822.153	3.3.90.30.00	1 – Tesouro
539	011601.1030105822.153	3.3.90.30.00	1 – Tesouro

XV – DAS PENALIDADES

15.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

15.2 De conformidade com o art. 86 da lei n. 8.666/93, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

15.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

15.3.1 – Advertência;

15.3.2 – Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;



15.3.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

15.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontada do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As informações administrativas e técnicas relativas a presente licitação poderão ser obtidas junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, no endereço citado no preâmbulo do presente edital, Fone: (19) 3814 1049/1060, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas ou pelo email: licitacoesmm1@gmail.com

16.2 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

16.3 Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos.

16.4 As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta.

16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis à aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

16.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

16.7 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do objeto do presente procedimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.8 O Município de Mogi Mirim no interesse da Administração poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular, no todo ou em parte a licitação.

16.9 Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da lei, caso decidam valer-se dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar a declaração constante do Anexo V do presente Edital juntamente com a proposta de preços.

16.9.1 A apresentação da declaração constante do Anexo V do presente edital não impede o Município de realizar as diligências que forem necessárias para perquirir se a licitante que se apresentou como ME ou EPP realmente preenche as condições legais para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

16.9.2 Na hipótese de se constatar a inveracidade do afirmado pela licitante na declaração apresentada ao Município nos termos do Anexo V do presente edital, ou no caso de não apresentação de informações exigidas nos termos da cláusula 16.9.1, no prazo assinalado pela municipalidade, a licitante será desclassificada e punida com as sanções previstas na cláusula 15.3, convocando-se logo em seguida o segundo colocado da disputa.



XVII - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

- 17.1 Anexo I - Termo de Referência.
- 17.2 Anexo II - Modelo de Declaração de atendimento as exigências de habilitação.
- 17.3 Anexo III – Modelo de Declaração de proteção ao menor.
- 17.4 Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços
- 17.5 Anexo V – Declaração de ME ou EPP
- 17.6 Anexo VI – Cadastro do Responsável
- 17.7 Anexo VII – Termo de Ciência e Notificação
- 17.8 Anexo VII – Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal de Contas

Mogi Mirim, 15 de março de 2021.

Clara Alice F. de Almeida Carvalho
Secretária de Saúde



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados ao atendimento dos processos judiciais impetrados contra o município de Mogi Mirim.

Ref: Justificativa referente a compra de medicamentos para registro em Atas de Preço para atendimento dos Processos Judiciais para o período de abril de 2021 a abril de 2022

Considerando o atendimento contínuo e ininterrupto que os pacientes portadores de decisão judicial têm garantido.

Considerando que os Processos Judiciais têm prazo específico para seu cumprimento sob a penalidade de execução de multa diária determinada pelo Poder Judiciário, variando de R\$100,00 à R\$ 5.000,00. Considerando o nosso dever de proteger o erário público das execuções de multas, do descumprimento de decisões judiciais e de crimes de desobediência.

Considerando o nosso dever de garantir o tratamento e a eficácia do mesmo aos pacientes, zelando pelo seu bem estar.

Considerando a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

Vimos através desta, justificar a **urgência de providências** para a obtenção dos medicamentos que, são de extrema importância para a vida dos pacientes e a falta dos mesmos poderá comprometer o tratamento médico previamente estabelecido e protegido por decisão judicial.

OBS: É expressamente proibida a licitante alterar o descritivo do anexo I (proposta comercial), devendo a licitante cotar somente os medicamentos solicitado pela Prefeitura, NÃO PODENDO SUBSTITUIR POR UM OUTRO INSUMO.

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
1	37.335	Acetato de Fluormetolona 0,01% solução oftálmica. Medicamento Referência: Florate solução oftálmica - 5 ml	15 frascos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
2	11.377	Acetato de Retinol 50.000 UI/ml + Colecalciferol 10.000 UI/ml solução oral (gotas). Medicamento de referência: Ad-Til	15 frascos



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
3	31.154	Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimidos de ação prolongada. Medicamento referência: Aspirina Prevent, Laboratório: Bayer, conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento referência.	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
4	15.152	Ácido Acetilsalicílico 100mg tamponado - comprimidos revestidos. Medicamento referência: Somalgin Cardio, laboratório: EMS. Conforme determinação judicial, deverá ser adquirido o medicamento de referência.	960 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
5	27.967	Ácido Poliacrílico 2mg/g, marca Vidisic gel bisnaga plástica contendo 10 gramas. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento de referência.	30 bisnagas

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
6	29.367	Ácido Tióctico 600mg comprimidos revestidos. Medicamento de referência: Thioctacid.	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
7	7.075	Ácido Ursodesoxicólico 150 mg comprimido. Medicamento de referência: Ursacol	2250
	10.319	Ácido Ursodesoxicólico 300mg comprimido. Medicamento de referência: Ursacol	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
8	24.840	Ácido Zoledrônico 5mg/100ml. Frasco com 100 ml	2 frascos



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
9	37.975	Aflibercepte 40mg/mL. Medicamento referência: Eyliu, laboratório: Bayer Pharma.	45 seringas preenchidas

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
10	5.959	Alprazolam 0,5mg comprimidos	1350 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
11	30.710	Amissulprida 200mg. Medicamento de referência: Socian. Embalagem contendo 20 comprimidos	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
12	44.178	Aripiprazol 10mg comprimidos	900

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
13	34.701	Aspartato de Ornitina 0,6g/g granulado. Envelope contendo 5g. Medicamento referência: Hepa-Merz	450 sachês

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
14	7.102	Atenolol + Clortalidona 50mg/12,5mg comprimidos	450 cp



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
15	23.531	Atenolol 100mg comprimidos	450 cp
	31.409	Atenolol 25mg comprimidos	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
16	7.134	Atorvastatina 20mg comprimidos. Medicamento de referência: Lipitor	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
17	32.483	Azatioprina 50mg comprimidos	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
18	45.030	Benfotiamina 150mg drágeas	450 drágeas

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
19	11.038	Besilato de Anlodipino 5mg comprimidos	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
20	45.092	Besilato de Levanlodipino 2,5mg comprimidos	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
21	31.220	Bevacizumabe 100mg (25mg/ml). Medicamento de referência: Avastin. Embalagem com 1 frasco-ampola com 4mL de solução injetável.	36 frascos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
22	40.372	Bisglicinato Ferroso 150mg + Ácido Fólico 5mg. Medicamento Referência - Ferrini Fólico ou Neutrofer Fólico. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento referência.	450 cp



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
23	5.906	Bissulfato de Clopidogrel 75mg comprimidos	1350 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
24	41.638	Bromazepam 6mg comprimidos	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
25	40.257	Budesonida 0,25 mg/mL suspensão para nebulização. Medicamento referência: Pulmicort, laboratório: AstraZeneca - frasco contendo 2mL	900 frascos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
26	30.619	Budesonida 50 mcg aerossol nasal. Frasco contendo no mínimo 6 mL (correspondente a 120 doses). Aerossol com válvula dosificadora.	20 frascos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
27	19.801	Bupropiona 150mg comprimido revestido de liberação prolongada	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
28	39.072	Canagliflozina 300mg comprimidos revestidos. Medicamento de referência: Invokana, laboratório: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
29	27.970	Captopril 12,5mg comprimidos	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
30	37.336	Sorbitol 48.5mg/g + Carbomero 2,0mg/g gel oftálmico. Medicamento referência: Liposic. Bisnaga contendo 10g. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento de referência.	15 bisnagas



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
31	21.991	Carbonato de Cálcio 600mg+Vitamina D 400UI comprimido revestido	720 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
32	12.418	Carvedilol 25mg comprimido	1350 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
33	27.978	Cepalin 100mg/g + Alantoína 10mg/g + Heparina sódica 50UI. Medicamento de referência: Contractubex - tubo com 20g. A aquisição deverá ser desta marca visto que o médico não aceita a intercambialidade por outra marca. Laboratório Biolab Sanus.	15 tubos
	15.222	Ciprofibrato 100mg. Marca Lipless, laboratório Biolab Sanus (a compra deverá ser desta marca visto que o médico não aceita a intercambialidade por outra marca).	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
34	39.385	Certolizumabi Pegol 200mg - embalagem com duas seringas. Medicamento de referência: Cimzia.	30 seringas

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
35	12.445	Tiamina 5000mcg + Clor. de piridoxina 100mg + Cianocobalamina 100mg comprimidos revestidos. Medicamento de referência: Citoneurin 5.000. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento de referência, não sendo permitida a substituição por genérico e/ou similar.	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
36	32.124	Ciclosporina 0,05% emulsão oftálmica. Medicamento de referência: Restasis. Laboratório Fabricante: Allergan - caixa com 30 flaconetes.	2250 flaconetes



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
37	7.824	Cilostazol 100mg comprimido	1800 cp
	15.221	Cilostazol 50mg comprimido	1800 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
38	37.477	Ciprofibrato 100 mg comprimido	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
39	32.836	Clobazam 20mg. Medicamento de referência: Frisium. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento de referência, não sendo permitida a troca por genérico ou similar. Embalagem com 20 comprimidos	2400 cp
	31.750	Fenobarbital 100mg. Medicamento de referência: Gardenal. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento de referência, não sendo permitida a troca por genérico ou similar	1500 cp
	33.607	Glimepirida 2mg. Medicamento de referência: Amaryl. Conforme determinação judicial, a aquisição deverá ser feita do medicamento de referência.	900 cp
	27.984	Hemitartaro de Zolpidem 10mg. Medicamento de referência: Stilnox. Conforme determinação judicial, o medicamento deverá ser o de referência.	460 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
40	42.362	Clonazepam 2mg comprimidos. Medicamentos de referência: Rivotril (laboratório Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.) ou Clopam (laboratório Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA). Não será aceito medicamento de outra referência que não seja Rivotril ou Clopam.	900 cp
	6.375	Clonazepam 2,5mg/ml gotas - frasco com 20 ml. Medicamento de referência: Rivotril. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento referência, não sendo permitida a substituição por genérico ou similar.	90 frascos



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
41	39.371	Clonixinato de Lisina 125mg + Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg. Medicamento de referência: Dolamin Flex.	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
42	40.494	Cloreto de Potássio 600mg. Medicamento de referência: Slow K.	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
43	23.470	Cloreto de sódio 0,9% (Soro fisiológico) - ampola 10mL	4950 ampolas

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
44	45.096	Cloridrato de Clonidina 0,15mg. Medicamento de referência: Atensina, laboratório: Boehringer. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento de referência.	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
45	10.228	Cloridrato de Duloxetina 60mg cápsula gelatinosa dura de liberação retardada	900 caps

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
46	15.273	Cloridrato de Memantina 10mg comprimido revestido	1800 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
47	30.700	Cloridrato de Metformina 750mg comprimidos de ação prolongada. Medicamento de referência: Glifage XR.	2250 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
48	12.404	Cloridrato de Metilfenidato 10mg. Medicamento de referência: Ritalina. Conforme determinação judicial, deverá ser adquirido o medicamento da marca Ritalina, não sendo possível a substituição por medicamentos similares ou genéricos.	1800 cp



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
49	12.471	Cloridrato de Oxibutinina 5mg comprimido	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
50	15.277	Cloridrato de Paroxetina 15mg comprimido revestido	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
51	43.669	Cloridrato de Propafenona 150mg comprimido	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
52	33.678	Cloridrato de Propafenona 300mg comprimido	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
53	34.614	Cloridrato de Propranolol 10mg comprimido	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
54	1.708	Cloridrato de Ranitidina Xarope frasco contendo no mínimo 120mL	30 frascos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
55	39.394	Cloridrato de Sotalol 160mg comprimido	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
56	7.099	Cloridrato de Tansulosina 0,4 mg cápsula dura ou comprimido revestido de liberação prolongada	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
57	15.283	Cloridrato de Tizanidina 2mg comprimido	1350 cp



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
58	12.431	Cloridrato de Tramadol 50mg. Medicamento referência: Tramadon. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento de referência, não autorizado troca por outra marca.	1800 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
59	15.284	Cloridrato de Venlafaxina 75mg cápsula de liberação controlada	1800 cáps.

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
60	38.764	Cloridrato de Venlafaxina 75mg cápsulas de liberação controlada. Medicamento de referência: Alenthus. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento referência, não sendo permitida a substituição por genérico e/ou similar.	450 cáps.
	21.997	Cloridrato de Venlafaxina 150mg cápsulas de liberação controlada. Medicamento de referência: Alenthus. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento referência, não sendo permitida a substituição por genérico e/ou similar.	450 cáps.

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
61	37.307	Cloridrato de Venlafaxina 75mg cápsula dura de liberação prolongada. Medicamento de referência: Venlift OD. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento de referência, não sendo possível a substituição deste por genérico ou similar	900 cáps.

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
62	42.865	Colageno não hidrolisado tipo II medicamento referência - Disfor Caps 40mg Laboratorio - Biolab	450 cáps.



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
63	30.096	Colecalciferol 3.300UI/ml solução oral - gotas.Frasco com 10 mL	15 frascos
	37.331	Colecalciferol 7.000UI comprimido	180 cp
	39.360	Colecalciferol 50.000UI cápsula ou comprimido	15 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
64	7.087	Cumarina + Troxerrutina 15/90mg drágea ou comprimido revestido	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
65	39.068	Dapagliflozina 10mg comprimidos revestidos. Medicamento referência: Forxiga, laboratório: Bristol-Myers Squibb.	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
66	34.774	Denosumabe 60mg. Medicamento referência: Prolia. Laboratório: Amgen	2 seringas preenchidas

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
67	42.827	Dexametasona 0,7mg injeção intravítrea. Embalagem contendo um aplicador de uso único contendo um implante em forma de bastão de 0,7 mg de dexametasona. Medicamento referência: Ozurdex - Allergan	2 implantes

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
68	27.997	Dexpantenol 50mg/g - gel oftálmico - bisnaga com 10g. Medicamento referência: Epitegel. Conforme determinação judicial, o medicamento deverá ser o de referência, não sendo autorizado a intercambialidade por similares ou genéricos.	15 bisnagas



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
69	1.660	Dextrano + Hipromelose solução oftálmica. Frasco com 15 ml	6 frascos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
70	19.807	Dicloridrato de Betaistina 24mg comprimido	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
71	40.480	Dicloridrato de Manidipino 10mg comprimido	420 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
72	45.313	Dicloridrato de Pramipexol 1mg comprimido	540 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
73	37.992	Dienogeste 2mg comprimido	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
74	40.794	Dimesilato de Lisdexanfetamina 70mg. Medicamento de referência: Venvanse	420 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
75	15.294	Diosmina+hesperidina 450/50mg comprimido revestido	3600 cp
	36.972	Diosmina+hesperidina 900/100mg comprimido revestido	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
76	33.841	Diosmina 900mg/g + Hesperidina 100mg/g. Medicamento Referência: Diosmin SDU (sachês)	450 sachês



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
77	30.834	Dipropionato de Beclometasona 400mcg/ml. Medicamento referência: Clenil A, laboratório: Chiesi. Flaconetes de 2ml cada.	900 flaconetes

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
78	19.802	Divalproato de Sódio 500mg. Medicamento de referência: Depakote 500mg	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
79	15.295	Domperidona 1mg/ml suspensão Oral frasco contendo no mínimo 100 ml	12 frascos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
80	39.709	Dulaglutida 1,5mg/0,5mL (caneta) - embalagem com 2 canetas. Medicamento de referência: Trulicity, laboratório: Eli Lilly	60 canetas
	1.653	Insulina 70/30 R - 100UI/ml. Medicamento de referência: Insulina Humulin 70/30 - frasco com 10 mL.	45 frascos
	5.908	Insulina Lispro - frasco com 10mL. Medicamento de referência: Insulina Humalog.	180 frascos
	12.413	Insulina Lispro - frasco com 3 mL. Medicamento de referência: Insulina Humalog Refil.	340 refis
	39.393	Insulina Lispro - Caneta Injetora Descartável 3mL (100UI/mL). Medicamento de referência: Insulina Humalog Kwikpen.	110 canetas

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
81	36.880	Dutasterida 0,5mg + Cloridrato de Tansulosina 0,4mg cápsulas gelatinosas duras. Medicamento de referência: Combodart.	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
82	26.108	Enoxaparina Sódica 40mg seringa preenchida com 0,4 ml de solução de uso subcutâneo ou intravenoso	2000 seringas



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
83	32.179	Estradiol 1mg comprimido	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
84	45.095	Eszopiclona 2mg comprimidos. Medicamento referência - Prysma laboratório Eurofarma	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
85	33.843	Etabonato de Loteprednol 2mg suspensão oftálmica - frasco com 5mL. Medicamento referência: Alrex.	15 frascos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
86	32.844	Etossuximida 50mg/gmL - frasco 120mL - xarope. Medicamento de referência: ETOXIN (laboratório Apsen), conforme determinação judicial o medicamento deverá ser o de referência.	60 frascos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
87	5.910	Exemestano 25mg comprimido	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
88	6.373	Ezetimiba 10mg + sinvastatina 20mg. Medicamento de referência: Vytorin. Conforme determinação judicial, o medicamento adquirido deverá ser o de referência.	2250 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
89	42.925	Fampridina 10mg comprimidos revestidos de liberação prolongada. Medicamento de Referência - Fampyra Laboratorio Biogen Brasil Produtos Farmacêuticos Ltda.	840 cp



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
90	1.634	Fenobarbital 100mg comprimidos	300 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
91	30.621	Fenofibrato 250mg cápsulas de liberação retardada.	450 cáps

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
92	30.835	Ferripolimaltose 50mg/ml solução oral (gotas). Medicamento de referência: Noripurum gotas - frasco com 30 mL. Conforme determinação judicial, o medicamento adquirido deverá ser o de referência	15 frascos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
93	39.569	Filgrastim 600mcg frasco-ampola	18 frascos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
94	32.795	Acetato de Fludrocortisona 0,1mg comprimido	300 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
95	45.093	Fosfato de Sitagliptina 50mg. Medicamento de referência: Januvia.	420 cp
	22.006	Fosfato de Sitagliptina 100mg. Medicamento de referência: Januvia.	1680 cp
	34.762	Fosfato de Sitagliptina 50mg + Cloridrato de Metformina 500mg. Medicamento de referência: Janumet 50/500mg.	840 cp
	35.990	Fosfato de Sitagliptina 50mg + Cloridrato de Metformina 850mg. Medicamento de referência: Janumet 50/850mg.	840 cp
	39.403	Fosfato de Sitagliptina 50mg + Cloridrato de Metformina 1000mg. Medicamento de referência: Janumet XR 50/1000mg comprimidos de liberação prolongada.	900 cp



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
96	19.816	Fumarato de Quetiapina 25mg. Medicamento referência: Seroquel, laboratório: Astrazeneca. Conforme determinação judicial o medicamento deverá ser o de referência.	1890 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
97	36.022	Fumarato de Quetiapina 100mg comprimido	2700 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
98	38.393	Fumarato de Quetiapina 200mg comprimido revestido	1350 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
99	44.174	Hemifumarato de Quetiapina 50mg comprimidos de liberação prolongada.	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
100	7.403	Gabapentina 300mg cápsula gelatinosa dura	3240 cáps.
	6.368	Gabapentina 400mg cápsula gelatinosa dura	1350 cáps.

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
101	33.683	Glicinato de Magnésio 722,2 mg + Vitamina B6 1mg comprimidos revestidos.	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
102	45.350	Glicinato de Magnésio + Vitamina B6 comprimido revestido. Medicamento Referência: MAGNEN B6. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento de referência. Laboratório - Marjan	450 cp



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
103	30.016	Gliclazida 30mg comprimido de liberação prolongada	600 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
104	27.982	Glucagon 1mg (1UI). Medicamento de referência: Glucagen Hypokit. Frasco-ampola contendo 1mg (1UI) de glucagon e 1 seringa com 1 ml de diluente	2 kits

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
105	37.976	Hemifumarato de Bisoprolol 10mg Medicamento Referência - Concor 10mg. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento de referência. Laboratório - MERCK.	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
106	36.201	Hemifumarato de Bisoprolol 5 mg comprimido revestido	450 cp
	42.569	Hemifumarato de Bisoprolol 2,5mg comprimido revestido	240 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
107	37.210	Hemitartaro de Zolpidem 10mg comprimido revestido	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
108	34.427	Hialuronato de Sódio 0,15% solução oftálmica. Medicamento de referência: Hyabak colírio. Frasco de 10mL. Conforme determinação judicial deverá ser fornecido o medicamento de referência.	90 frascos



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
109	1.647	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	540 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
110	42.958	Hilano G-F 20 8mg. Apresentação em seringa preenchida contendo 6mL. Medicamento Referência - Synvisc One	5 seringas

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
111	39.359	Ibandronato de Sódio 150mg comprimido	15 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
112	15.313	Indapamida 1,5mg comprimido revestido de liberação prolongada	1350 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
113	5.977	Insulina Asparte 100 UI/ml frasco com 10 ml. Medicamento de referência: Insulina Novorapid.	140 frascos
	12.435	Insulina Asparte 100 UI/ml frasco com 3 ml. Medicamento de referência: Insulina Novorapid. Embalagem com 5 frascos de 3 ml.	360 frascos
	27.992	Insulina Asparte 100 UI/mL caneta descartável com 3 mL. Medicamento de referência: Insulina Novorapid Flex Pen. Embalagem com 5 canetas descartáveis com 3 mL.	480 canetas
	45.347	Insulina Asparte 100UI/ml frasco com 3 ml. Medicamento de referência: insulina FIASP. Conforme determinação judicial, o medicamento adquirido deverá ser o de referência. Embalagem com 5 frascos de 3 ml.	120 frascos
	38.756	Insulina Degludeca 100UI/mL caneta descartável com 3 mL. Medicamento de referência: Insulina Tresiba FlexTouch, sistema de aplicação preenchido com 3 mL de solução injetável de insulina degludeca.	600 canetas
	10.257	Insulina Detemir 100 UI/mL frasco de 3 mL. Medicamento de referência: Insulina Levemir Penfil. Embalagem com 5 carpules com 3 mL cada.	110 frascos



	35.121	Insulina Detemir 100 UI/mL caneta descartável com 3 ml. Medicamento de referência: Insulina Levemir FlexPen. Embalagem com 5 sistemas de aplicação preenchidos com 3 mL cada.	110 canetas
	35.356	Liraglutida 6mg/mL solução injetável. Medicamento de referência: Victoza. Embalagem com 2 sistemas de aplicação preenchido com 3mL de solução cada.	150 sistemas

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
114	5.909	Insulina Glargina 100 UI/ml frasco-ampola de 10 ml. Medicamento de referência: Insulina Lantus	250 frascos
	7.519	Insulina Glargina 100 UI/ml refil de 3ml. Medicamento de referência: Insulina Lantus	1400 frascos
	15.378	Insulina Glargina 100 UI/ml caneta descartável preenchida contendo 3 ml de solução injetável. Medicamento de referência: Insulina Lantus SoloStar	810 canetas
	35.306	Insulina Glulisina 100 UI/ml refil com 3 ml. Medicamento de referência: Apidra	310 frascos
	27.998	Insulina Glulisina 100 UI/ml caneta descartável preenchida contendo 3 ml de solução injetável. Medicamento de referência: Insulina Apidra SoloStar	530 canetas

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
115	40.479	Irbesartana 150mg comprimido revestido	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
116	18.284	Lamotrigina 100mg comprimido	3150 cp
	32.771	Lamotrigina 50mg comprimido	360 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
117	38.920	Levetiracetam 250mg comprimidos revestidos. Medicamento de referência: Keppra.	4980 cp
	38.921	Levetiracetam 750mg comprimidos revestidos. Medicamento de referência: Keppra.	900 cp



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
118	35.358	Levodopa 50mg + Carbidopa 12,5mg + Entacapona 200mg. Medicamento de referência: Stalevo.	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
119	33.032	Levotiroxina 38 mcg comprimido	450 cp
	6.013	Levotiroxina 50mcg comprimido	180 cp
	25.007	Levotiroxina 88 mcg comprimido	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
120	37.849	Levotiroxina Sódica 50mcg, marca Synthroid. Aquisição deverá ser desta marca visto que não é aceita a intercambialidade por outra marca ou por genérico.	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
121	37.338	Linagliptina 5mg comprimido	1350 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
122	1.735	Lorazepam 2 mg comprimido	460 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
123	12.440	Losartana Potássica 50mg comprimido revestido	180 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
124	40.899	Lubrificante Ocular - Solução Oftálmica Estéril. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o lubrificante da marca Optive, fabricante Allergan. Produto não intercambiável. Embalagem contendo 15mL.	30 frascos



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
125	35.169	Lubrificante Oftálmico Mirugell. Medicamento de referência: Mirugell. Frasco contendo 15mL. Conforme determinação judicial o medicamento deverá ser o de referência. Laboratório Latinofarma.	15 frascos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
126	27.986	Lubrificante oftálmico Oftane frasco contendo 15 ml. Conforme determinação judicial o medicamento deverá ser o de referência. Laboratório Alcon.	15 frascos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
127	15.321	Maleato de Enalapril 5mg comprimidos	450 cp
	12.441	Maleato de Enalapril 10mg comprimidos	360 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
128	6.350	Maleato de Fluvoxamina 100mg comprimidos	2700 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
129	10.212	Maleato de Midazolam 15mg comprimidos	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
130	43.211	Mesalazina 500mg comprimidos com microgrânulos liberação prolongada. Medicamento Referência - Pentasa Laboratórios Ferring. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento de referência.	2700 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
131	32.782	Micofenolato de Sódio 360mg comprimidos	1800 cp



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
132	40.391	Mirtazapina 30mg. Medicamentos de referência: Razapina ou Razapina ODT (Laboratório: Sandoz) ou Menelat (Laboratório: Torrent). Não será aceito medicamento de outra referência que não seja Razapina, Razapina ODT ou Menelat	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
133	43.668	Nintedanibe 150mg cápsulas. Medicamento referência: Ofev, Laboratório Boehringer Ingelheim	900 cáps.

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
134	35.971	Norelgestromina 6mg + etinilestradiol 0,6mg adesivo transdérmico. Medicamento de referência: Evra. Embalagem com 3 adesivos.	90 adesivos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
135	15.328	Olanzapina 10mg comprimidos	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
136	19.806	Olmesartana Medoxomila 40mg comprimidos	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
137	39.324	Omalizumabe 150mg pó para solução injetável. Medicamento de referência: Xolair. Embalagem contendo 1 frasco ampola + 1 ampola diluente.	90 frascos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
138	1.693	Omeprazol 20mg cápsulas	168 cáps.



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
139	22.076	Oxcarbazepina 300mg comprimidos	450 cp
	12.482	Oxcarbazepina 600mg comprimidos	2700 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
140	33.642	Oxcarbazepina 300mg. Medicamento de referência: Oleptal. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento de referência, não sendo autorizado a intercambialidade por outra marca	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
141	27.988	Oxcarbazepina 600mg. Medicamento de referência: Trileptal. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento de referência, não podendo ser substituído por genérico ou similar.	1350 cp
	39.377	Oxcarbazepina 6% suspensão (60mg/ml). Medicamento referência: Trileptal. Frasco com 100 ml - não pode ser substituído por genérico ou similar. Laboratório - Novartis.	45 frascos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
142	42.746	Panax Ginseng + Polivitaminicos e Poliminerais (Gerovital) Composto pela associacao dos principios ativos ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL, BIOTINA, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL, D-PANTENOL, FLUORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, IODETO DE POTÁSSIO, NICOTINAMIDA, NITRATO DE TIAMINA, PALMITATO DE RETINOL, PANAX GINSENG C. A. MEY., RIBOFLAVINA, RUTOSÍDEO, SULFATO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, ÁCIDO ASCÓRBICO. Conforme determinação judicial deverá ser fornecido o medicamento Gerovital, laboratorio EMS	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
143	10.271	Pantoprazol 40 mg cápsulas	420 cáps



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
144	33.681	Pantoprazol 40mg di-hidratado comprimido revestido de liberação retardada. Medicamento Referência: TECTA 40MG. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento de referência. Laboratório - Nycomed pharma.	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
145	5.960	Pentoxifilina 400mg comprimidos	1800 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
146	38.760	Magnésio + Vitamina B3 (suplemento vitamínico + mineral) Medicamento Referência - PidoMag B3 cápsulas gelatinosas. Laboratório fabricante - Baldacci. Conforme determinação judicial deverá ser fornecido o medicamento referência, não sendo possível a substituição por genérico e/ou similar.	450 cáps

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
147	22.012	Pidolato de magnésio 150mg/ml - flaconete	450 flaconetes

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
148	34.775	Pioglitazona 30mg comprimidos	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
149	7.094	Plantago Ovata Psyllium 174 g. Medicamento de referência: Metamucil	45 potes

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
150	32.680	Pregabalina 150mg comprimidos	1350 cp
	43.194	Pregabalina 100mg comprimidos	450 cp
	29.603	Pregabalina 75mg comprimidos	450 cp



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
151	45.349	Pregabalina 75mg cápsula gelatinosa dura. Medicamento Referência: DORENE 75MG. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento de referência. Laboratório - Aché.	1350 cáps.

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
152	37.251	Promestrieno 10mg/g creme vaginal	15 tubos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
153	28.659	Promestrieno cápsula vaginal	120 cáps.

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
154	22.808	Ranibizumabe 10mg/ml. Medicamento de referência: Lucentis. Embalagem contendo 1 frasco-ampola contendo 2,3mg de ranibizumabe em 0,23mL de solução, 1 agulha com filtro para retirada do conteúdo do frasco, 1 agulha para injeção intravítrea e 1 seringa para retirada do conteúdo do frasco e para injeção intravítrea.	30 frascos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
155	42.262	Riluzol 50mg comprimido revestido	360 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
156	15.342	Risperidona 2mg comprimido revestido	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
157	30.808	Risperidona 3mg comprimido revestido	360 cp



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
158	39.395	Rivaroxabana 10mg comprimidos	2160 cp
	38.523	Rivaroxabana 15 mg comprimidos	504 cp
	35.189	Rivaroxabana 20 mg comprimidos	1680 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
159	33.609	Rivastigmina 27mg adesivo transdérmico de 15 cm ² (liberação de 13,3mg/24h). Medicamento de referência: Exelon Patch.	450 adesivos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
160	7.236	Rosuvastatina cálcica 10mg comprimidos	1800 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
161	30.165	Rosuvastatina Cálcica 20mg comprimido revestido	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
162	45.104	Sacubitril 24mg + Valsartana 26mg comprimidos. Medicamento Referência - Entresto Laboratório: Novartis	420 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
163	43.667	Sacubitril 49mg + Valsartana 51mg comprimidos. Medicamento Referência - Entresto Laboratório: Novartis	480 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
164	38.404	Extrato Seco de Cassia Senna L. 50mg. Medicamento referência: Senan, laboratório: Ativus.	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
165	23.665	Succinato de Metoprolol 50mg comprimidos	900 cp



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
166	35.469	Succinato de Solifenacina 10mg comprimidos	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
167	34.841	Sucralfato 2g/10mL - flaconetes de 10 mL. Medicamento de referência: Sucrafilm, laboratório: EMS Sigma Pharma	460 flaconetes

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
168	22.017	Sulfato de glicosamina 1500mg sachê (pó para solução de uso oral)	900 sachês
	28.969	Sulfato de glicosamina 1500mg + Sulfato de condroitina 1200mg sachê com 4g de pó para solução de uso oral	1800 sachês

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
169	33.961	Sulfato de Glicosamina 1500mg sachês 4g. Medicamento Referência: Glicolive, Laboratório - Aché. A aquisição deverá ser do medicamento referência conforme a determinação judicial.	450 sachês

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
170	34.601	Sulfato de Hidroxicloroquina 400mg comprimidos	180 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
171	12.458	Sulpirida 50mg cápsula dura	2240 cáps

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
172	33.698	Suplemento de carotenóides (luteína + zeaxantina), vitaminas (C e E) e minerais antioxidantes (Selênio e Zinco). Medicamento referência: Neovite Lutein.	240 cp



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
173	37.138	Suplemento vitamínico mineral 500mg composto por carboidratos, aminoácidos essenciais, niacina, vitamina E, vitamina B6, vitamina B1, zinco, cobre, selênio. Medicamento de referência: Tivallec.	3800 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
174	43.136	Tartarato de Brimonidina 0,2% colírio	06 frascos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
175	28.657	Tartarato de Metoprolol 100mg comprimidos	180 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
176	33.673	Tartarato de Tolterodina 4mg comprimidos	450 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
177	33.948	Tiamazol 5mg comprimidos	600 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
178	33.605	Topiramato 100mg comprimidos	1380 cp
	22.013	Topiramato 50mg comprimidos	480 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
179	12.487	Topiramato 100mg comprimidos. Medicamento de referência: Amato, laboratório Eurofarma. Conforme determinação judicial, não é autorizada a intercambialidade do medicamento pelo médico e neste caso, a aquisição deverá ser do medicamento de referência.	1380 cp



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
180	28.891	Trimetazidina 35mg comprimidos	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
181	15.380	Undecilato de Testosterona 250mg/ml. Medicamento de referência: Nebido - ampola com 4 mL.	13 ampolas

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
182	33.682	Valeriane 50mg comprimidos	900 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
183	12.488	Valproato de sódio + ácido valpróico 300mg (199.8 MG + 87.0 MG). Medicamento de referência: Torval 300mg. Conforme determinação judicial, a aquisição deverá ser feita do medicamento de referência.	1350 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
184	6.349	Valsartana 160mg comprimidos	900 cp
	33.062	Valsartana 320mg + Anlodipino 5mg comprimidos	840 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
185	15.351	Varfarina sódica 5 mg comprimidos	180 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
186	39.372	Vigabatrina 500mg comprimidos	720 cp



Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
187	30.017	Vildagliptina 50mg comprimidos	840 cp
	30.697	Vildagliptina + cloridrato Metformina 50/500mg comprimidos	840 cp
	31.739	Vildagliptina + cloridrato Metformina 50/850mg comprimidos	336 cp
	33.063	Vildagliptina + cloridrato Metformina 50/1000mg comprimidos	2100 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
188	045105	Alfagalsidase 1 mg/mL solução injetável intravenosa ampola de 3,5mL Medicamento referência - Replagal	72 frascos

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
189	045104	Sacubitril 24mg + Valsartana 26mg comprimidos. Medicamento Referência - Entresto Laboratório: Novartis	476 cp

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
190	045427	Mesalazina 1g sachês com grânulos orais de liberação prolongada. Medicamento Referência - Pentasa Laboratórios Ferring. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o medicamento de referência.	1350 sachês

Lote	CÓDIGO/ CEBI	MEDICAMENTO	PEDIDO ANUAL
191	033701	LANCETAS ULTRA SOFT JOHNSON & JOHNSON - lanceta para coleta de sangue capilar. Confeccionada em plástico rígido com design ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção. Lancetas Ultra Soft da marca Johnson & Johnson, conforme determinação judicial.	12000 peças



INFORMAÇÕES PARA O LOTE 191 – LANCETAS:
DAS AMOSTRAS

A SMS se reserva o direito de solicitar amostras dos produtos ofertados para avaliação técnica que será realizada pelas unidades de saúde. As amostras deverão ser apresentadas juntamente com os catálogos e/ou prospectos que contenham a descrição em português detalhada do produto ofertado. As amostras deverão vir acompanhadas dos respectivos ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS A SEREM CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO (quando for o caso).

A SMS se reserva o direito de solicitar formalmente ao licitante a apresentação de novas amostras, catálogos em português, prospectos, laudos analíticos e laboratoriais e manuais de utilização/funcionamento de qualquer item cotado, de qualquer empresa participante do processo, independente da ordem de classificação de preços, para aferir se os bens propostos atendem as especificações contidas no edital.

A(s) amostra(s) deverá(ão) estar na embalagem original do(s) produto(s). As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra. As amostras de insumos solicitadas, serão em caráter de doação.

A metodologia de avaliação técnica consiste de etapas que estão descritas abaixo:

a) Verificar e validar a documentação técnica apresentada, incluindo os documentos pertinentes à licitante e ao produto, bem como se a proposta apresentada atende ao Edital. Inclui-se nesta etapa a necessidade de apresentação de documentos em cumprimento à alguma norma regulamentadora (como resolução da ANVISA ou Certificado de Aprovação – CA) relativa àquele material e em caso afirmativo, se o item ofertado atende.

b) Verificar se a amostra enviada atende ao descritivo do Edital, bem como se corresponde à proposta apresentada.

c) Avaliar tecnicamente a amostra no que tange à qualidade, se o objetivo de uso será alcançado sem prejudicar o paciente e o usuário e sem comprometer a técnica, dentre outros pontos. Isso pode ser realizado tanto na SMS (com a comissão de padronização ou quem ela convocar) como em uma de suas unidades de saúde.

d) Verificar se o produto ofertado possui algum alerta de restrição na ANVISA ou mesmo no banco de marcas da SMS (controle de qualidade de materiais).

Dessa forma, o não atendimento a qualquer um dos requisitos acima torna a proposta do licitante para o item passível de desclassificação.

Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra serão arquivados na SMS e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais (banco de marcas). Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, os mesmos poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo.

A amostra colocada à disposição da SMS será tratada como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.



CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Os preços constantes nas Solicitações de Compras são oriundos da tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), criada pela Lei nº 10.742, de 06 de Outubro de 2003, órgão interministerial responsável por regular o mercado e estabelecer critérios para a definição e o ajuste de preços. Disponível no portal da Anvisa endereço: <http://portal.anvisa.gov.br>.
- A quantidade é apontada por estimativa, ficando claro desde já à empresa vencedora que em caso das quantidades não serem atingidas nada será devido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.
- A Secretaria de Saúde se responsabilizará pelo pedido de medicamentos e envio da ordem de compras às empresas detentoras das atas de Registro de Preços;
- Os medicamentos deverão ter prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da data da entrega no Almoxarifado. A proponente vencedora responderá pela qualidade dos medicamentos fornecidos, inclusive quanto às normas de validade e fiscalização dos mesmos.
- A Administração Municipal rejeitará no todo ou em parte os medicamentos que estiverem em desacordo com a proposta apresentada, embalagens amassadas, vazamento, defeito de fabricação, fora do prazo de validade, em desconformidade com a marca apresentada, devendo a empresa vencedora substituí-los de imediato sem qualquer ônus adicional a Administração.
- No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos medicamentos a empresa vencedora será comunicada imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a imediata substituição dentro de 02 (dois) dias úteis sem qualquer ônus adicional à Administração Municipal. Ficando ainda a licitante exclusiva responsável por quaisquer danos ou prejuízos que venham a causar a Prefeitura e a terceiros.
- A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
 1. Apresentação da Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária do Município de origem ou Estado (onde a empresa licitante esta estabelecida);
 2. Comprovação de autorização (AFE) por órgão competente do Ministério da Saúde, incumbido da Vigilância Sanitária dos produtos em objeto, contendo permissão para que a empresa licitante exerça as atividades sob regime de vigilância sanitária.
 3. Registro do Produto no Ministério da Saúde dentro de sua validade, e estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da revalidação do mesmo atualizada ou cópia da publicação no D.O.U especificando o deferimento da revalidação.
- No caso de produtos sob regime de Vigilância Sanitária que não são registrados, deverão ser apresentadas cópias das publicações no Diário Oficial da União que conste a Dispensa de Registro dos mesmos.



- As entregas deverão ser por conta e riscos da detentora, nas quantidades solicitadas, deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os insumos, marcas e respectivos valores, de acordo com o registro em ata;
- As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, aos cuidados do farmacêutico responsável, durante o período das 7:30 as 12:00 horas (segundas-feiras às sextas-feiras) e das 13:30 as 16:30 horas (segundas, terças, quintas e sextas-feiras), sob o endereço Av. Adib Chaib, nº 2.250 – telefone para contato (19) 3805-4963;
- O prazo de entrega dos insumos deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do empenho ou objeto similar, podendo ser prorrogado por 7 (sete) dias, mediante análise e aprovação do setor requisitante, uma vez que a não entrega do medicamento/produto causa prejuízo imediato ao paciente;
- Em caso do prazo acima estipulado coincidir com feriados, pontos facultativos, sábados ou domingos, a entrega deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil após;
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade da ata de registro de preços.

Atenciosamente,

Juliana C. Nunes Garcia
Assistência Farmacêutica

AUTORIZADO POR:

Clara Alice F. de Almeida Carvalho
Secretária de Saúde



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. ____/2021, e cumprimento às exigências contidas no art. 4º, incisos VII da Lei n. 10.520/2002, declara sob as penas da Lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no Edital n. ____/2021.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Mogi Mirim, ____ de ____ de 2021.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. ____/2021, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres. Declara ainda que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.

Mogi Mirim, ____ de _____ de 2021.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ____/2021 PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS IMPETRADOS CONTRA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM – PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021 – PROCESSO Nº 3.618/2021.

Ao _____ dia do mês de _____ do ano de dois mil, vinte e um, a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, neste ato representado por _____, _____; e, a empresa _____, sito à _____, no município de _____, Estado de _____, inscrita sob o CNPJ n. _____ e Inscrição Estadual nº _____, neste ato, representada por seu representante legal, Senhor _____, portador da cédula de identidade RG n. _____, inscrito no CPF/MF sob n. _____, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n. 3.705/2004, Decreto Municipal n. 3.900/2006, Lei Complementar n. 123/06 e suas posteriores alterações e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem contratar a empresa classificadas em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico n. 010/2021 e aquelas enunciadas conforme segue:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1.1 A partir desta data, fica registrado nesta municipalidade, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor acima registrado, objetivando o compromisso de fornecimento do(s) item (ns) deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria solicitante mediante emissão da respectiva Ordem de Compras, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. ____/2021.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compras, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. ____/2021.

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 Conforme o lance ofertado pelo FORNECEDOR, através do retro citado Pregão Eletrônico n. 010/2021, o preço será conforme discriminação abaixo especificada

.....
.....

3.2 A quantidade é apontada por estimativa, ficando claro desde já à empresa vencedora que em caso das quantidades não serem atingidas nada será devido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.



3.3 A Secretaria de Saúde se responsabilizará pelo pedido e envio da ordem de compras à empresa detentora da ata de Registro de Preços;

3.4 Os medicamentos deverão ter prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da data da entrega no Almoxarifado. A proponente vencedora responderá pela qualidade dos materiais/insumos fornecidos, inclusive quanto às normas de validade e fiscalização dos mesmos.

3.5 A Administração Municipal rejeitará no todo ou em parte os medicamentos que estiverem em desacordo com a proposta apresentada, embalagens amassadas, vazamento, defeito de fabricação, fora do prazo de validade, em desconformidade com a marca apresentada, devendo a empresa vencedora substituí-los de imediato sem qualquer ônus adicional a Administração.

3.6 No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos insumos a empresa vencedora será comunicada imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a imediata substituição dentro de 02 (dois) dias úteis sem qualquer ônus adicional à Administração Municipal. Ficando ainda a licitante exclusiva responsável por quaisquer danos ou prejuízos que venham a causar a Prefeitura e a terceiros.

3.7 As entregas deverão ser por conta e riscos da detentora, nas quantidades solicitadas, deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os insumos, marcas e respectivos valores, de acordo com o registro em ata;

3.8 As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, aos cuidados do farmacêutico responsável, durante o período das 7:30 as 12:00 horas (segundas-feiras às sextas-feiras) e das 13:30 as 16:30 horas (segundas, terças, quintas e sextas-feiras), sob o endereço Av. Adib Chaib, nº 2.250 – telefone para contato (19) 3805-4963;

3.9 O prazo de entrega dos medicamentos deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do empenho ou objeto similar, podendo ser prorrogado por 7 (sete) dias, mediante análise e aprovação do setor requisitante, uma vez que a não entrega do medicamento/produto causa prejuízo imediato ao paciente.

3.10 Em caso do prazo acima estipulado coincidir com feriados, pontos facultativos, sábados ou domingos, a entrega deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil após;

3.11 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade da ata de registro de preços

4. VALOR DO TERMO CONTRATUAL

4.1 Os contratantes estimam o valor do presente instrumento pela importância global de R\$ _____ (_____).

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 O Município de Mogi Mirim adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.



6. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados serão confrontados com os praticados no mercado e assim controlados pelo Município de Mogi Mirim.

6.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual reajuste (para mais ou para menos) daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Mogi Mirim convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

6.3 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Mogi Mirim poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados na ordem de classificação.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de registro de preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

7.3 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8. DA TRANSFERÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL

8.1 AO FORNECEDOR é expressamente vedada a transferência, no todo ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste termo contratual.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O FORNECEDOR se descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente termo ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

9.2 De conformidade com o artigo 86 da lei n. 8.666/93, o FORNECEDOR, garantido a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

9.3 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o FORNECEDOR, garantido a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.3.1 – Advertência;

9.3.2 – Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;

9.3.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;



9.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

10. DA RESCISÃO

10.1 O CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer interpelação judicial e ou extrajudicial, dispensando ainda, o pagamento de qualquer indenização e ou ressarcimento de qualquer natureza, nos seguintes casos:

1º Decretação de falência do FORNECEDOR sem que a mesma apresente plano de recuperação judicial já homologado pelo juízo ou manifesta impossibilidade de cumprir com as obrigações contratuais.

2º Transferência total ou parcial do contrato a terceiros.

3º Infração de quaisquer das cláusulas pactuadas neste termo contratual.

11. DOS ENCARGOS DO FORNECEDOR REGISTRADO

11.1. O FORNECEDOR assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência da execução dos serviços, inclusive quanto às de natureza indenizatória, trabalhista, previdenciária, fiscal e civil e de quaisquer outros, que sempre e necessariamente correrão por conta e risco do FORNECEDOR.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O Município pagará o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários à perfeita execução do objeto do presente licitatório e fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser entregue juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS, em plena validade, devidamente atestado por funcionário credenciado do CONTRATANTE.

§1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.

§2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

12.3 O pagamento será efetuado no décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo dos serviços, após a entrega da documentação descrita no item 12.1, e fica condicionado à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.

12.5 A CONTRATADA não poderá negociar títulos provenientes deste termo.



13. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1 Fica fazendo parte integrante e inseparável do presente termo contratual, não só o Edital referente ao Pregão Eletrônico n. ____/2021, como também a proposta de preços enviada pelo FORNECEDOR, para os fins aqui contidos.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato serão oriundos de Convênio Estadual e onerarão as dotações orçamentárias:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso
539	011601.1030105822.153	3.3.91.92.99	1 – Tesouro
539	011601.1030105822.153	3.3.90.30.09	1 – Tesouro
539	011601.1030105822.153	3.3.90.30.09	1 – Tesouro
539	011601.1030105822.153	3.3.90.30.00	1 – Tesouro
539	011601.1030105822.153	3.3.90.30.00	1 – Tesouro

16. DAS COMUNICAÇÕES E DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

16.1 O encaminhamento de cartas e documentos recíprocos referentes a esta Ata, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de protocolo aos destinatários abaixo:

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE
A/C CLARA ALICE FRANÇO DE ALMEIDA CARVALHO
RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 219, SANTA CRUZ,
Cidade de Mogi Mirim/SP - CEP: 13.800.000
FONE: 19 -3805.3786/3862.1174

CONTRATADA:

16.2 Fica definido neste instrumento, que A _____, será (a) GESTOR (A) da Ata de Registro de Preços, ficando a seu encargo o gerenciamento das comunicações e pedidos do material, verificação de prazo de entrega e vigência da Ata, tramitação de notas fiscais junto a Secretaria de Finanças, bem como outros atos que se referem a este.

16.3 Caso o Gestor não obtenha êxito nas comunicações, caberá ao Secretario de Suprimentos e Qualidade as demais notificações.

17. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado e do Município.

18. DO FORO

18.1 As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Mogi Mirim (SP), com renúncia de qualquer outro.



E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento os representantes do Município de Mogi Mirim e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais.

Mogi Mirim, _____ de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

(a)

Secretário(a)

FORNECEDOR REGISTRADO:

(a)

RG.

AS TESTEMUNHAS:

(a)

RG.



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ME ou EPP

A (nome da empresa)....., com sede à (rua/av./praça), nº, bairro, na cidade de, estado, inscrita no CNPJ sob o nº e IE nº, através de seu(sócio, procurador, etc), o(a) Sr.(a). (nome completo), portador(a) do CPF nº e RG nº....., residente e domiciliado(a) à (rua/av./praça), nº, bairro, na cidade de, estado, DECLARA com base nos Artigos de 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, que é..... (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



ANEXO VI – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE

Nome:	
Cargo:	
CPF:	
RG:	
Data de Nascimento:	___/___/___
Endereço residencial:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Telefone Residencial:	
Telefone Comercial:	
Telefone Celular:	
Período de gestão:	

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório.



ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO Nº(DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Mirim, _____ de _____ de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE/RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: PELO CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____



Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA: CNPJ

Nº: CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)